

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 020/2026

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da outras providencias que são conferidas por Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais,

CONDIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor(a) TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro

Art. 2º. Nomeia-se os servidores: JUARY TELKIANO DE SOUZA e LUZIA IRENE DUARTE DA SILVA, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta edilidade.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, com prazo de validade de 01 (um) ano, a partir da data da vigência desta portaria, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, aos 09 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
RENAN DE LIMA SOUZA  
- Presidente do Legislativo -

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 00230225